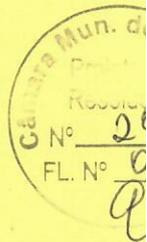




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama



Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO: Confere Medalha de Honra ao Mérito Reluz
ao Sr.º Rodrigo da Silva Vieira

AUTOR: Vereador João Carlos de Deus

Projeto de Resolução N.º 29 de 22/10/2024

Resolução N.º 402 de 07/11/2024

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>07 / 11 / 2024</u></p> 	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024
Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 24/10/2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3547
Livro nº Fls. nº
Em 22/10/2024
Ass.:

EMENTA: CONFERE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RELIGIOSO AO SR. RODRIGO DA SILVA VIEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMº. SENHOR PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É conferido a Medalha de Honra ao Mérito Religioso ao PASTOR RODRIGO DA SILVA VIEIRA.

Art. 2º - A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão
Em 05/11/24

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.
Em 07/11/2024

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2024.

JOÃO CARLOS DE DEUS
VEREADOR
CARLINHOS DE DEUS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Justificativa

Justifica-se a presente homenagem, ao **Pastor Rodrigo da Silva Vieira** em reconhecimento ao incansável trabalho e dedicação ao ministério, cuja vida e liderança têm sido um farol de esperança e amor em nossa comunidade.

Nascido em Araruama - RJ em 19 de Fevereiro de 1982, filho de Delídio José Vieira e Ligia da Silva Vieira, esposo da Sr.^a Jussara da Silva Cortes Vieira, pai de 2 filhos e avô de 1 neto.

O homenageado é líder religioso da igreja Casa de Oração Ebenézer em Fazendinha - Araruama. Desde o início de seu ministério, o Pastor Rodrigo tem se destacado pela sua compaixão, sabedoria e compromisso com os ensinamentos de Cristo. Seu zelo em cuidar de cada membro da congregação, sua habilidade em transmitir a palavra de Deus e sua disposição em ajudar os necessitados são inspirações para todos nós. Através de seus sermões profundos e edificantes, ele tem transformado vidas e guiado muitos em sua jornada espiritual. Seu exemplo de fé e perseverança nos encoraja a enfrentar desafios com coragem e confiança.

Celebramos hoje não apenas suas conquistas, mas também seu caráter e integridade. O legado que o Pastor construiu em nossa comunidade será lembrado e apreciado por muitas gerações.

Assim sendo, reconhecemos e homenageamos o **Pr. Rodrigo da Silva Vieira** por seus relevantes serviços prestados em apoio à população de Araruama, por considerarmos merecedor de receber esta honraria.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2024.

JOÃO CARLOS DE DEUS

João Carlos de Deus
VEREADOR
CARLINHOS DE DEUS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



HOMENAGEM Nº _____

Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

1-TÍTULO DE CIDADANIA 2-MEDALHA TUPINAMBÁ

3- MULHER CIDADÃ 4-MEDALHA MARIA ROSA

5-DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

6-MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO (ESCOLHER APENAS 01 CATEGORIA ABAIXO)

Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito Educacional
 Mérito Empresarial Mérito da Enfermagem Mérito Jornalístico
 Mérito Liderança Comunitária Mérito Literário Mérito em Medicina
 Mérito em Meio Ambiente Mérito da Segurança Pública
 Mérito Religioso pastor

7- PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

8- MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLÍVIA DE BARROS PORTO

DADOS PESSOAIS

OBS-OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE

NOME Rodrigo de Silva Viana

LOCAL NASCIMENTO Araruama DATA DE NASCIMENTO 19/02/82

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 42 anos

ENDEREÇO Estuade de São Vicente nº 12 (Ezequiel)

TELEFONE (S) PARA CONTATO 22/992238356

E-MAIL RSVJunior2007@Hotmail.com

PAI Delidio José Viana

MÃE Ligia da Silva Viana



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL casado
NOME CONJUGE JUSSANA da SILVA Cortes Virginia
NÚMERO DE FILHOS 2 NETOS 1 BISNETOS não

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO 1º ano completo

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO CURSO _____

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL _____
LICENCIATURA _____
PÓS-GRADUADO _____
MESTRADO _____
DOUTORADO _____

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO Banbeiro
EMPRESA ATUAL Sabão Estúdio e Bekers
CARGO Banbeiro PERÍODO 12 anos



HISTÓRICO PROFISSIONAL

- 1- motorista
- 2- Frentista
- 3- Atendente
- 4- Bonschiro
- 5- _____

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

DADOS RELEVANTES

Peston Rodrigo de Silva Viana de
Ígua casa de nação EBENEZER
Situada no Bairro Escondinho, Estrada
de São Vicente nº 12.

ARARUAMA, 22 DE outubro DE 2024

Rodrigo de Silva Viana

[Signature]

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR
PROPONENTE

- FAVOR ANEXAR CÓPIA DE IDENTIDADE E CURRÍCULO (OPCIONAL).

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **8268**

Responsável: **SHEILA CRISTINA CAMILO BATISTA**

Data e Hora: **24/10/2024 16:00:48**

Despacho: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 24 de outubro de 2024

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3147/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE RESOLUCAO N 29 CONFERE MEDALHA DE HONRA AO
MERITO RELIGIOSO AO SR. RODRIGO DA SILVA VIEIRA

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

PARECER

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3413

Livro nº _____ Fts. nº _____

Em 04 / 11 / 24

Ass.: _____

A COMISSÃO ACIMA REUNIU-SE NESTA DATA PARA APRECIAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS DE DEUS, QUE CONFERE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RELIGIOSO AO SENHOR RODRIGO DA SILVA VIEIRA.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, onde expõe todos os seus requisitos, além de estar embasada na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Quanto ao mérito da matéria e o vasto currículo do homenageado, a Comissão acima mencionada entendeu o objetivo do autor, razão pela qual manifestaram-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

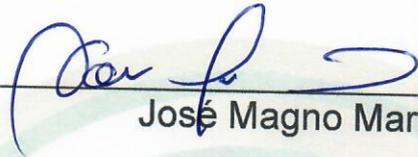
Sala das Comissões, 04 de novembro de 2024.



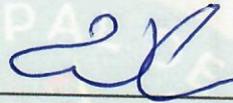
Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



José Magno Martins



Walmir de Oliveira Belchior



Arídio Martins Vieira Filho

Parecer ref ao Proj. de Res. nº29/2024



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 402 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA LEGISLATIVA DE HONRA AO MÉRITO RELIGIOSO AO PASTOR RODRIGO DA SILVA VIEIRA.

(Projeto de Resolução nº 29, de autoria do Vereador João Carlos de Deus).

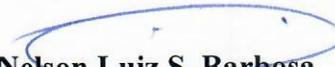
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Religioso, ao Pastor **RODRIGO DA SILVA VIEIRA**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 07 de novembro de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente